



Decreto N° 1537 - de 26 de Novembro de 2018


Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

Art. 1 - O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de PEDRO

TEIXEIRA:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.04.00.2.04.01.12.361.0003.2.0019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	115 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	30.000,00
3.1.90.04.00.2.06.01.10.301.0007.2.0035 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	148 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAUDE	10.000,00
3.1.90.11.00.2.04.01.12.361.0003.2.0019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	118 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)	119 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	40.000,00
3.1.90.11.00.2.06.04.10.303.0007.2.0045 DESENVOLVIMENTO DA FARMÁCIA DE MINAS	155 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAUDE	10.000,00
TOTAL			90.000,00

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 26 de Novembro de 2018


IDIMO NEVES MOREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 246.850.586-68